

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 913.229,29, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

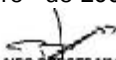
Tipo: 100

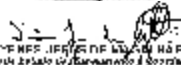
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2483	12501	EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A	423.000,00
2458	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	303.968,71
2542	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	21.500,00
2336	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	164.760,58
TOTAL			913.229,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


JAIRO JUREMA DE LIMA MORAES
Secretário de Estado de Planejamento e Organização Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2336				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
08	242	017	2639	9900	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA - ESTADO	S	44909200	134	Não	SU	25.400,00	
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	93.360,58	
						S	33509200	134	Não	NO	46.000,00	
PROCESSO : 2458				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	156	1477	9900	IMPLANTACAO DE OUVIDORIA DE SAUDE NA ESFERA MUNICIPAL - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	25.000,00	
10	302	203	1721	0100	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO I - NOROESTE I	S	44905100	134	Sim	SU	5.619,04	
10	302	203	1721	0300	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO III - NORDESTE	S	44905100	134	Sim	SU	11.238,08	
10	302	203	1721	0600	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Não	SU	37.996,25	
						S	44905100	134	Sim	SU	11.238,08	
10	302	203	1721	0800	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VIII - OESTE	S	44905100	134	Sim	SU	3.619,04	
10	302	203	1721	0900	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	44905100	134	Sim	SU	4.560,24	
10	302	203	1721	1100	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO XI - NOROESTE II	S	44905100	134	Sim	SU	4.602,50	
10	302	203	1757	1000	READEQUACAO FISICA DOS HOSPITAIS	S	44905100	134	Não	NO	8.130,00	

					REGIONAIS DE COLIDER, CACERES E SORRISO. - REGIAO X - CENTRO						
10	302	203	2373	0600	CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Não	NO	91.915,48
10	302	203	3158	0300	CONSTRUCAO DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO III - NORDESTE	S	44404200	134	Não	ES	100.050,00
PROCESSO : 2483			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	120.000,00
						F	33904700	240	Não	NO	200.000,00
20	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIAO VI - SUL	F	33913900	240	Não	NO	2.040,00
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	50.000,00
						F	32902100	240	Não	SU	17.210,00
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	240	Não	SU	30.000,00
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	240	Não	SU	3.750,00
PROCESSO : 2542			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	2700	9900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA PROMOTORIA - UNIDADE SEFAZ - ESTADO	F	44905200	106	Não	SU	21.500,00
TOTAL GERAL:										913.229,29	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2336	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
PROGRAMA DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TRABALHO												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	242	017	2639	9900	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA - ESTADO	S	33909200	134	Não	NO	25.400,00	
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	139.360,58	
TOTAL GERAL:											164.760,58	
PROCESSO : 2458				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	156	3072	9900	CAPACITACAO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	25.000,00	
10	122	203	3150	9900	READEQUACAO TECNOLOGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO - ESTADO	S	45909300	134	Não	NO	100.050,00	
10	302	203	1757	0200	READEQUACAO FISICA DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE COLIDER, CACERES E SORRISO. - REGIAO II - NORTE	S	44905100	134	Não	NO	96.432,00	
10	302	203	1757	0700	READEQUACAO FISICA DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE COLIDER, CACERES E SORRISO. - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44905100	134	Não	NO	80.000,00	
10	302	203	1757	1000	READEQUACAO FISICA DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE COLIDER, CACERES E SORRISO. - REGIAO X - CENTRO	S	33901400	134	Não	NO	2.486,71	
TOTAL GERAL:											303.968,71	
PROCESSO : 2483				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	121	199	1782	0600	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	103.000,00	
20	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES -	F	33913000	240	Não	NO	70.000,00	

					REGIAO VI - SUL							
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00	
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	200.000,00	
TOTAL GERAL:											423.000,00	
PROCESSO : 2542				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	129	236	2700	9900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA PROMOTORIA - UNIDADE SEFAZ - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	15.500,00	
						F	33903600	106	Não	NO	6.000,00	
TOTAL :											21.500,00	
TOTAL GERAL:											913.229,29	